

Um breve Ensaio sobre a ‘Democracia Marginal’

Lucas Parreira Álvares (Graduando em Ciências do Estado - UFMG)

A possibilidade de um evento que tem como fundamento a Teoria Política Contemporânea me instigou a dar “um passo à frente” na pesquisa que venho desenvolvendo há certo tempo: a atuação e eficácia das “Organizações não Institucionais”, sob uma ótica do indivíduo como sujeito da ação política. Assim sendo, venho trabalhando em uma terminologia que exemplifica esse processo: a “Democracia Marginal”. Dividi o trabalho em alguns eixos: 1 - “Crise da Democracia Institucional e o ‘Erro’ como procedimento”; 2 - “Apresentação da Democracia Marginal”; e 3 - “Perspectivas e Conclusão”. Porém, antes de fazer uma explanação sobre o tema, é necessário que se faça uma análise sobre o termo.

Problematização da Terminologia

A “Democracia Marginal” exemplifica a atuação da Democracia Participativa desvinculada das instituições políticas. Em outras palavras: a Democracia Participativa não institucional. Fazendo um breve apanhado em dicionários sobre o significado do termo “marginal”, nota-se um desdobramento de “marginal” como “adjetivo”, para “marginal” como substantivo masculino, que diz:

“S.M.4. Pessoa marginal; delinquente, bandido, meliante, fora da lei (ABL¹, Dicionário Escolar da língua Portuguesa, 2 ed. Pág 828).

O termo como substantivo diverge claramente da origem, como adjetivo:

“ADJ.1. Que se situa à margem (...) 3. Que vive à margem de seu meio social, das convenções, ou das leis vigentes (ABL, Dicionário Escolar da Língua Portuguesa, 1 ed. Pág 828).

Porém, tanto como substantivo, tanto como adjetivo, os significados fazem menção às “leis vigentes”, seja “à margem” delas, ou “fora” delas. Logo, o “marginal”, até sob um aspecto semântico, já está vinculado com o “não institucional”. Na linguagem coloquial,

¹ Academia Brasileira de Letras.

‘‘marginal’’ estaria relacionado diretamente com o significado exposto pelo substantivo masculino.

A ideia de ‘‘marginal’’ na expressão ‘‘Democracia Marginal’’, seria uma junção entre os dois significados apresentados: tanto ‘‘pessoa marginal (...) fora da lei’’, pelo substantivo masculino, como ‘‘que se situa à margem (...) que vive à margem do seu meio social, das convenções ou das leis vigentes’’, como adjetivo. A Democracia Marginal reivindica a ‘‘margem’’ como espaço político, mas não rompe com o caráter coloquial que ela expressa, pois, havendo essa ruptura, ela deixa de ser marginal sob um aspecto terminológico.

Crise da Democracia Institucional e o ‘‘Erro’’ como procedimento

Os questionamentos ao modelo de representação, e as defasagens dos mecanismos de participação, demonstram uma crise na Democracia Institucional.

A crise sempre caminhou junto ao modelo de representação. Mas foi pós década de 60, com a expansão dos meios de comunicação de massa, que ela vem se intensificando. Assim, há um distanciamento entre eleitor/eleito, retomando a ideia de ‘‘elitismo democrático’’, onde o poder de tomada de decisão fica nas mãos de uma minoria². Além disso, há uma crescente desconfiança nos partidos políticos, agravando ainda mais essa ‘‘crise’’³. Não excluo o modelo representativo da cena política; pelo contrário: o considero fundamental. Porém, ele por si só, vem se mostrando insustentável nas democracias contemporâneas.

Se nos primórdios da teoria democrática, o que se viu foi uma dissociação bem delineada entre o ‘‘modelo representativo’’ e o ‘‘modelo participativo’’, o que observamos na literatura pós-guerra é exatamente uma espécie de articulação entre essas teorias. Audiências Públicas, Conselhos Municipais e Orçamentos Participativos, são exemplos de mecanismos de participação que vem sendo utilizados junto ao modelo de representação. Porém, alguns fatores, como cooptação de lideranças políticas e aparelhamento da máquina pública, provam que há um esgotamento nas instituições que propiciam a participação do indivíduo. Acredito assim, que ‘‘participação e representação’’, juntas ou separadas, são insuficientes, pois: além de defasadas, desconsideram o ‘‘erro’’ como procedimento para o bom funcionamento da

² Ou o que Vilfredo Pareto define como ‘‘Teoria do Poder’’.

³ Em pesquisa Ibope de 07/13 divulgada pelo ‘‘Transparência Internacional’’, 65% dos entrevistados (média mundial) consideram os partidos políticos corruptos:

http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/12/131202_transparencia_internacional_indice_corrupcao_lgb.shtml

instituição. O que acredito ser um dos grandes problemas das instituições contemporâneas é exatamente essa não compreensão do “erro” como procedimento para um bom “fim”, assumindo as instituições como mecanismos imperfeitos.

Crises, defasagens, e esgotamento, são exemplos de “erro” como desvios no proceder. Se pensarmos nas problemáticas apontadas pelas instituições democráticas, as ações não institucionais poderiam servir como alternativas para o funcionalismo público. Porém, a necessidade de centralizar as ações dentro de um âmbito passível de “controle” estatal, dificulta a organização marginal, e limita a participação do indivíduo na política. Vale ressaltar, que essa “participação” é de suma importância para o indivíduo, seja para que possa exercer sua cidadania política pra além do voto, ou também afim de que ele possa compreender a administração pública sob uma ótica mais realista, entendendo a complexidade do sistema político.

Sendo assim, entendo o “erro” como indispensável para o bom funcionamento das democracias contemporâneas. Mesmo que ele não induziria necessariamente o ativismo de uma organização não institucional, poderia possibilitar a problematização da instituição mediante diferentes aspectos. E toda problemática acerca da Democracia Institucional, pede uma alternativa. É dentro desse panorama que surge a Democracia Marginal.

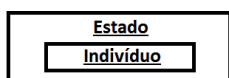
Apresentação da Democracia Marginal

Democracia Marginal, como dito antes, é a atuação da Democracia Participativa desvinculada das instituições. Ela não é um “recurso”, e sim uma “alternativa”. A Democracia Marginal não é uma ferramenta que você possui, e que pode usar em algum momento propício. Não: ela é exatamente a expressão daquilo que você não tem, mas que, por uma determinada razão, por um período de tempo, em um determinado lugar, ela surge como alternativa. Se ela fosse um recurso, deixaria de ser marginal.

A Democracia Marginal não prevê a institucionalização do método, e sim, da demanda. Pra ficar um pouco mais elucidativo:

1- O indivíduo atua junto aos mecanismos de participação propiciados pelo estado, como Conselhos Consultivos, Orçamentos participativos e Audiências Públicas. Tenta a

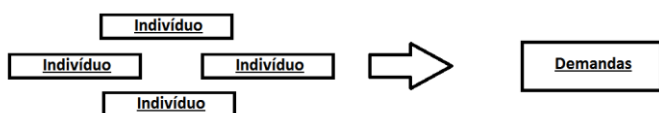
participação política de maneira vinculada (e exclusivamente no interior) às instituições:



2 – Como não alcança um retorno satisfatório, se desvincula dos mecanismos institucionais de participação, e busca alternativas ‘marginais’ (ou ‘fora da lei’) como ‘meio’ para que seus objetivos sejam alcançados.



3 – Pensando na problemática que seria a institucionalização de uma demanda individual, e também pela ideia de que a democracia é algo coletivo, o indivíduo então se organiza com outros indivíduos a fim de problematizarem meios de ação, e formularem demandas:



4- Por fim, essas demandas são apresentadas junto ao poder público, como objetivo de que sejam institucionalizadas. Se na Democracia Participativa, o ‘indivíduo’ é quem está em primeiro plano, na Democracia Deliberativa, o ‘método’ é o grande foco, na Democracia Marginal o ‘objetivo’ é o alvo da ação. A institucionalização das demandas apresentadas é a finalidade do processo:



Apesar de dialogar com algumas ideias anarquistas, a Democracia Marginal, busca, sobretudo, uma resposta do Estado. Ela surge como alternativa para o bom funcionamento do estado, entendendo o erro institucional, como fator propiciador da ação marginal. Nesse sentido, ela vai divergir da ‘Ação Direta’, prática que é muito difundida exatamente pela teoria anarquista. Voltairine de Cleyre⁴ explica:

⁴Voltairine de Cleyre (November 17, 1866 – June 20, 1912) was an American anarchist writer and feminist. She was a prolific writer and speaker, opposing the state, marriage, and the domination of religion in sexuality and women's lives. http://en.wikipedia.org/wiki/Voltairine_de_Cleyre

“Todas as experiências de cooperação são essencialmente Ação Direta. Todo indivíduo que em sua vida teve uma diferença com qualquer outra pessoa, e diretamente procurou outras pessoas para envolvê-las na luta através de um plano pacífico ou não, colocou a Ação Direta em prática. Greves e boicotes são exemplos de tal ação.” (CLEYRE, Voltairine de. “Fundamentos da Ação Direta”)

Com isso, fica nítida a distinção entre “Democracia Marginal” e “Ação Direta”, sendo que a primeira possui um viés claramente político, e a segunda é expressa por qualquer tipo de relação de “cooperação” no meio social (não excluindo o político). Porém, a própria “Ação Direta” pode ser um utensílio utilizado como procedimento para a Democracia Marginal, como nos exemplos citados pela própria Voltairine de Cleyre: “greves e boicotes”, além de outras ações, como “ocupações de órgãos públicos”.

Outro tipo de ação que possui relação com a “Democracia Marginal”, mas que não se confunde, é a Desobediência Civil. Henry David Thoreau⁵ questiona:

“Será que o cidadão deve desistir de sua consciência, mesmo por um único instante, ou em última instância, e se dobrar ao legislador? Por que então estará cada pessoa dotada de uma consciência? Em minha opinião, devemos ser primeiramente homens, e só posteriormente súditos. Cultivar o respeito às leis não é desejável no mesmo plano do respeito aos direitos. A única obrigação que tenho direito de assumir, é fazer a qualquer momento aquilo que julgo certo”. (THOREAU, Henry David. *A Desobediência Civil e Outros Escritos*. São Paulo: Martin Claret, 2002, pág. 15).

Thoreau avalia que a Desobediência Civil deveria ser o único comportamento adotado pelos homens em um panorama onde a legislação não estivesse em consonância com os critérios de justiça, ou que pudessem divergir da moralidade dos indivíduos. A “Democracia Marginal” vai além: tal como a “Ação Direta”, também entende a Desobediência Civil como ferramenta no proceder da ação não institucional, mas não se resume a um “único meio de ação”.

A Desobediência Civil é uma Ação Direta, mas nem toda Ação Direta é uma Desobediência Civil. Também, nem toda Desobediência Civil é exemplo de Democracia Marginal, pois ela não prevê a necessidade da atuação de um coletivo. Porém, todo meio de atuação da Democracia Marginal, é também uma Ação Direta. Logo, A Democracia Marginal é uma Ação Direta, entretanto, voltada exclusivamente para fins políticos, relacionados à atuação do indivíduo junto ao Estado.

⁵Henry David Thoreau (July 12, 1817 – May 6, 1862) was an American author, poet, philosopher, abolitionist, naturalist, tax resister, development critic, surveyor, historian, and leading transcendentalist.^[2] He is best known for his book *Walden*, a reflection upon simple living in natural surroundings, and his essay *Resistance to Civil Government* (also known as *Civil Disobedience*), an argument for disobedience to an unjust state. http://en.wikipedia.org/wiki/Henry_David_Thoreau

É bom enfatizar também, que a Democracia Marginal, tende a ser Marginal. Por isso, não se trata de uma busca pelo reconhecimento, pois, assim sendo, deixaria de ser marginal. É improvável que se busque o reconhecimento de algo que não se porte por um padrão, por uma classe específica, ou por uma minoria delineada. A ação marginal é temporal. Trata-se de todo o intervalo entre a organização de indivíduos, e a implementação de demandas junto ao poder público.

O movimento 15M, da Espanha, que tem uma atuação desvinculada das instituições e construída em espaços marginais, define muito claramente em seu manifesto quem são essas pessoas que constroem uma democracia alternativa nas ruas:

“Somos pessoas comuns. Somos como você: pessoas, que se levantam todas as manhãs para estudar, trabalhar ou encontrar um trabalho. Pessoas que possuem família e amigos. Pessoas que trabalham duro, todos os dias para garantir um futuro melhor para aqueles que nos rodeiam. Consideram alguns de nós como progressistas, outros conservadores. Alguns de nós somos religiosos, outros não. Alguns de nós possuímos ideologias claramente definidas, outros são apolíticos. Mas todos estão preocupados e com o panorama político, econômico e social que temos à nossa volta”⁶.

“Democracia” é um termo em disputa. O discurso democrático hoje está agregado no conteúdo programático de diversas correntes e organizações políticas. “Democracia”, acaba se tornando um termo onde qualquer indivíduo ou organização gostaria de estar relacionado com a ação. A “Margem” também é um espaço em disputa. Enquanto alguns ignoram, outros buscam incansavelmente meios para ela não exista. Logo, não cabem à “margem” os vícios institucionais. Não cabe à margem, o elitismo democrático. Não cabe à margem, a seleção de indivíduos para composição.

Não cabe à margem ser excludente. Isso, as instituições já fazem muito bem.

Perspectivas e Conclusão

O que podemos observar das experiências democráticas marginais recentes, é a reivindicação do espaço público como um espaço político; a adoção da igualdade de discurso

⁶Do original, em espanhol: Somos personas normales y corrientes. Somos como tú: gente que se levanta por las mañanas para estudiar, para trabajar o para buscar trabajo, gente que tiene familia y amigos. Gente que trabaja duro todos los días para vivir y dar un futuro mejor a los que nos rodean. Unos nos consideramos más progresistas, otros más conservadores. Unos creyentes, otros no. Unos tenemos ideologías bien definidas, otros nos consideramos apolíticos... Pero todos estamos preocupados e indignados por el panorama político, económico y social que vemos a nuestro alrededor.
<http://www.democraciarealya.es/manifiesto-comun/>

e ação; a descentralização na tomada de decisão; a escassez da ortodoxia e do vanguardismo político; e o princípio da horizontalidade como fundamento básico para organização.

As experiências brasileiras pós-junho de 2013, caminhou (e espero que continuem caminhando) junto às margens. “Assembleias Populares”: como aconteceram em Belo Horizonte, debaixo do “Viaduto Santa Tereza” e no bairro “Barreiro”; no Rio de Janeiro, experiências no “Complexo do Alemão” e no “Grande Méier”; além de outras tantas capitais, como São Paulo, João Pessoa, Fortaleza e Recife. “Plebiscitos Populares”: como ocorreram em vários estados brasileiros, reivindicando uma “Constituinte Exclusiva Soberana do Sistema Político”; E em Minas Gerais, pela “Redução da Tarifa de Energia Elétrica”.

Pouco a pouco, a “Democracia Marginal” vem se consolidando como alternativa para as defasagens democráticas contemporâneas. É ela que realmente “assusta” os líderes políticos. É através dela, que inúmeros jovens vêm se identificando com a política atual, sem perderem o viés revolucionário, mas entendendo a problemática da administração pública e a complexidade social. É ela, que consegue dialogar com diferentes ideologias políticas partidárias, movimentos sociais, anarquistas, e indivíduos autônomos. É por ela, que a soberania popular vem sendo exercida. Isso, sendo apenas uma alternativa.

Continuemos assim, usufruindo da democracia que é feita nas ruas.

Referências Bibliográficas

ABL. “Dicionário escolar da língua Portuguesa”, Editora “Companhia Nacional”, São Paulo, ano 2008.

CLEYRE, Voltairine de. “Fundamentos da Ação Direta”, São Paulo, 2012, http://pt-br.protopia.wikia.com/wiki/Fundamentos_da_A%C3%A7%C3%A3o_direta

MELLOR, William Paperback. “Direct Action” British, 1923.

OITICICA, José. “Ação Direta”. Editora “Germinal”, Rio de Janeiro, 1959.

REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo. “Habermas e a Desobediência Civil”, Editora “Mandamentos”, Belo Horizonte, 2003.

SINTOMER, Yves. “O Poder ao Povo: Júris de cidadãos, Sorteio, e Democracia Participativa”. Editora UFMG, Belo Horizonte, 2010.

THOREAU, Henry David. “A Desobediência Civil e Outros Escritos”. Editora “Martin Claret”, São Paulo, 2002.